SESSÃO ORDINÁRIA
Em 12 / 11 / 07
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador PAULO MARTINS LOPES vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

PROTOCOLO
Em 09/11/07 11:30 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICAÇÃO nº 00123/2007

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO, EM CONJUNTO COM AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANÇAS, A INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO que muitas pessoas residentes e até mesmo, não residentes no município, procuraram este Vereador para expor e reivindicar melhorias nos serviços do cemitério local;

CONSIDERANDO terem essas reivindicações o sentido de facilitar a localização dos locais onde se encontram sepultados seus entes-queridos;

CONSIDERANDO que em plena era da informática, não é mais admissível que o(s) controle(s) das localizações de sepulturas, carneiras, mausoléus, jazigos e outros, sejam efetuados à conta de apontamentos à lápis e caneta, ou na expectativa de que os servidores que lá trabalham, tenham uma boa memória para localizá-los;

CONSIDERANDO que o inciso XXVI, do Art. 7º da Lei Orgânica Municipal, reza que: Compete ao Município.....: "legislar sobre o **serviço funerário e cemitérios**, fiscalizando os que pertencerem a entidades particulares e administrando os públicos;"

CONSIDERANDO que é dever do Legislativo levar ao conhecimento do Executivo as reivindicações dos munícipes;

INDICA AO PODER EXECUTIVO, através da Secretaria de Obras e Saneamento, em conjunto com as Secretarias de Administração e de Finanças, a informatização dos serviços administrativos no Cemitério Municipal.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2007.

PAULO MARTINS LOPES
VEREADOR - PPS

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Scanned with CamScanner